



CAMPO LARGO

LEI 2791

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 659 Página: 08
Data: 28/04/16

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 429, de 21 de setembro de 1978, que “Dispõe sobre a nova denominação de vias públicas, neste Município.”, acrescentando-lhe ainda o art. 1-A, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 429 de 21 de setembro de 1978, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada rua Mato Grosso a via com início na ponte sobre o Rio Passaúna, na divisa com o Município de Curitiba, com coordenadas UTM SAD-69 “662641,82-E e 7183512,04-N” e finda na intercessão com a rua Domingos Puppi, com coordenadas UTM SAD-69 “654834,65-E e 7184923,17-N” (NR).”

Art. 2º. A Lei nº 429, de 21 de setembro de 1978, passa a vigorar acrescida do art. 1-A, com a seguinte redação:

“**Art.1-A.** Fica denominada como rua Vereador Augusto Cúnico, a via pública situada no Bairro Rondinha, com início na rua Guapirama nas coordenadas UTM SAD-69 “652815,55-E e 7184768,82-N” seguinte até a sua intercessão com a Rodovia BR-277 ponto final de coordenadas UTM SAD-69 “651379,88-E e 7184907,20-N”.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 429, de 21 de setembro de 1978.

Edifício da Prefeitura Municipal de campo Largo em 26 de abril de 2016.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal